

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

ÓRGÃO: Tribunal Regional Eleitoral de Roraima - TRE/RR

UNIDADE: Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Data de referência: a partir de abril de 2023

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA**

c) Membros da Magistratura:

| Membros da Magistratura                                                        | Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral (Ativo) |                  |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------|------------------------|
|                                                                                | TSE (Por Sessão)                                         | TRE (Por Sessão) | 1ª Instância (Por Mês) |
| Juiz do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima e Procurador Regional Eleitoral | -                                                        | 1.127,70         | -                      |
| Juiz Eleitoral e Promotor Eleitoral de Primeira Instância                      | -                                                        | -                | 5.713,67               |

\* Lei nº 14.520, de 9 de janeiro de 2023, \* Resolução STF nº 795/2023 (DOU de 23.03.2023) <https://digital.stf.jus.br/publico/publicacao/154322> e Portaria TSE nº 213/23.